



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL  
RUA HIPOLITO PINTO, 240- CENTRO- TELEFAX (37) 3543- 1266 Cep:  
35.625 – 000 – QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Endereço eletrônico: [gabinete@quartelgeral.mg.gov.br](mailto:gabinete@quartelgeral.mg.gov.br)  
[ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024](#)

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA PRÉDIO II

ÁREA: 89,00 m<sup>2</sup>

LOCAL : Avenida Dona Eugênia , 244 – Centro, Quartel Geral.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL  
GERAL- MG

### **OBJETO:**

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão aos usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na reforma da Prédio II.

A edificação deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

### PREDIO II

**OBS: SEGUE O QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE ESQUADRIA, PORTAS E REFORAMA NO GERAL USADOS NESTE MEMORIAL A SEREM INSTALADAS NA REFORMA.**

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1 - Demolição:**

**1.1-** Os locais de demolição deverá ser realizado as demolições de paredes como descrito no projeto de reforma na planta baixa no total de 20m<sup>2</sup> em demolição

nos ambientes 5 e 2 , tendo feito isto deverá ser feita a remoção dos seus entulhos.

- 1.2- Deverá ser feita toda demolição de pisos e azulejos seja eles quais quer um total de 81m<sup>2</sup>
- 1.3- Todas as portas e portais e janelas deverão ser trocadas por novas, nas quais será feito o realocamento de tais como manda na planta baixa onde estão marcado seus lugares
- 1.4- Todo o telhado deverá ser demolido para que seja feita uma nova cobertura no total de 105,23m<sup>2</sup> de projeção telhado já com beirais de 40cm. OBS: O telhado será de " 4 água"
- 1.5- A instalação deverá ser toda refeita sem reaproveito de nem um tipo de material.
- 1.6- O forro PVC será substituído por novo.
- 1.7- Todos os revestimentos do piso cerâmico dos banheiros deverão ser demolidos, e retirados dos locais.
- 1.8- Toda tubulação de esgoto e hidráulica deverá ser demolida e refazer uma instalação no novo banheiro que será feito.
- 1.9- Quanto a demolição do piso cerâmico ou ladrilho hidráulico e qualquer outro tipo de aparelho sanitário com vasos, mictórios e cubas ou pias, deverão ser demolidos, feito isso, a retirada de seu entulho deverá ser feita e depositada em lugar autorizado pela prefeitura desde que seja em local de segurança não afetando o trânsito de pedestres ou veículos.

## **2 - FUNDAÇÃO:**

2.1- Para a execução das fundações nos locais necessários, deverá ser demolido o piso de atual e execução de contra-piso para um novo acatamento do piso.

2.2- Nos ambientes 4,5,8 e novo deverá ser feito aterramento assim nivelando com o restante do piso da estrutura em si.

## **3 - ALVENARIA:**

3.1- Nos locais indicados na PLANTA DE DEMOLIÇÃO deverá ser feita a demolição

da parede em alvenaria com o total de 28m<sup>2</sup>, qualquer dúvida o responsável deverá ser consultado.

**3.2-** Será feita construção em alvenaria de tijolo no total de 30m<sup>2</sup>.

**3.3-** Toda alvenaria feita deverá ser feito o chapisco e logo a seguir o reboco de modo que fique pronto para receber a pintura.

**3.4-** Os tijolos deverão ser assentados com a utilização de argamassa de cimento, cal e areia.

#### **4-REVESTIMENTO:**

**4.1-** As paredes de alvenaria deverão receber revestimento em chapisco de paredes com argamassa, 1:3 cimento e areia, a colher.

**4.2-** Será feito emboço com argamassa 1:6, cimento e areia desempenados nas áreas a receber revestimento cerâmico ao banheiro.

**4.3-** Será feito reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia com espessura de 2 cm nas áreas onde será feito novas paredes em alvenaria antes de receber pintura.

**4.4-** Contrapiso deverá ser desempenado, com argamassa 1:3, sem junta E = 5 cm

**4.5-** Piso cerâmico será esolhido antes da execução de seu acentamento, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento contendo um Rodapé de cerâmica H = 10 cm.

**4.6-** Nas demais paredes que receberão revestimento cerâmico como o banheiro, serão assentadas na altura de 1,50 metros, qualquer dúvida quanto ao local do revestimento o responsável fiscal deverá ser consultado.

**4.7-** Observação: Após o emboço desempenado e finalizado deverá ser feito assentamento cerâmico de cor a ser definida.

**4.8-** O revestimento cerâmico deverá ser rejuntado com rejunte antimofa.

#### **5 - ESQUADRIAS:**

**5.1-** As portas, portais e janelas existentes deverão ser retiradas e sua reutilização não será permitida.

**5.2-** Novas portas devem ser instaladas de acordo com o projeto, as mesmas deverão ser de madeira de lei (prancheta de sucupira) e blindex, inclusive os marcos e guarnições.

**5.3-** A estrutura onde receberá as janelas deverá ficar pronta acabado já com instalação de granitos em seu peitoril no ponto de espera para o acentamento das mesmas.

#### **6- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

**6.1-** Deveram ser feitos reparos com análise minuciosamente nas dependências, bem como, novas instalações das dependências que sofreram algum tipo de

adequações, conforme projeto arquitetônico.

**6.2-** As instalações hidráulicas como BANHEIRO P.N.E deverão ser executadas com base nas normas técnicas da ABNT.

**6.3-** Nenhuma instalação poderá ser executada sem a expressa aprovação do engenheiro responsável.

**6.4-** Para a execução deverá ser utilizado tubos de PVC de qualidade comprovada, sendo utilizadas todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento da rede. É expressamente proibido “esquentar” a tubulação para promover mudanças de direções ou encaixes.

**6.5-** Em todos os pontos de utilização deverá conter conexões com bucha de latão.

**6.6-** As válvulas de descarga a serem utilizadas deverão ser com dois tipos de acionamento, parcial e total.

**6.7-** Os registros de gaveta e de pressão deverão ser metálicos com acabamento cromado.

\*Especificação dos matérias:

- Tubos e conexões de PVC para instalações de água fria, Tigre ou similar.
- Tubos e conexões de PVC para instalações de esgotos sanitários, Tigre ou similar.

**6.8-** No Banheiro P.N.E Instalação de 1 vasos sanitários louça branca com registro de parede como descarga.

**6.9-** No Banheiro deverá ser instalado uma bancada em granito cinza andorinha com diâmetro de 80x50 e espessura E= 3 cm, apoiada em console de metalon 20 x 30 mm com uma cuba de louça branca de embutir com 35x50 ou equivalente, oval, inclusive válvula, sifão e ligações cromadas e com torneira de parede para pia de cozinha bica móvel em metal cromada 1/2", as medidas da bancada estarão descritas na planta técnica concluída. Um espelho cristal com diâmetro 80x80 e espessura E= 4mm com parafusos de fixação sem moldura deverá ser instalado a 20cm a cima do nível da bancada.

**6.1.1-** No Banheiro como mostra na planta técnica concluída deverá ser feito a instalação de 1 vasos sanitários louça branca com com registro de parede como válvula de descarga contendo também barras de apoio especial.

**6.1.2-** Deverá ser instalado no banheiro barra de apoio em aço inox para P.N.E com largura L = 90 cm (vaso sanitário), locais de instalação deverá ser analisado na planta técnica concluída com na planta de layout.

## **7 – FORRO PVC:**

**7.1-** O forro PVC deverá ter espessura largura de L=10 cm na cor branca e deverá ser fixada sobre estrutura de tubo de aço (metalon), assim afixadas à estrutura, com uma área total de forro a ser assentado é de 89m<sup>2</sup>.

**8.2-** O forro deverá ser fixado com suas peças sempre no menor sentido e deverão ser

utilizadas todas as peças de acabamento como roda-forro e emendas. OBS: Durante a instalação o responsável técnico deverá ser comunicado para que possa estar deslocando o Eletricista contratado do Município para fazer o acompanhamento junto para fazer já no momento os pontos de iluminação de espera no forro.

**OBS:** A parte Elétrica e Pintura será de responsabilidade do Município local.

\_ Ocorrendo incoerências entre projeto, memorial descritivo prevalecerá primeiro a sobre qualquer outro documento.

\_ Durante a execução das obras todos os serviços serão acompanhados com fiscalização em todas as etapas construtivas pela equipe de Engenharia e da secretaria de Obras e Projetos do Município.

\_ Qualquer alteração do projeto durante a execução da obra, a contratada deverá primeiramente submeter a avaliação da referida alteração à equipe de fiscalização de Engenharia e da Secretaria de Obras e Projetos do Município.

Quartel Geral, 19 de Fevereiro de 2022

*Leonel Cesar de  
Oliveira Engenheiro Civil – CREA MG –  
256.330/D*

*Gaspar Carlos Filho  
Prefeito Municipal*

